



ATO QUE AUTORIZA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015/2024 - FMS

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no art. 74, inciso I, da **Lei Federal 14.133/2021** e no art. 12, § 1º do **Decreto Municipal 3.533/2023** e nas justificativas e parecer jurídico exarados no bojo do processo administrativo abaixo identificado, torna pública a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 633/2024 - FMS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº	Ano	Folha
633/24		101
Assinatura		

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc. I, da Lei 14.133/21 e art. 12, § 1º do Decreto Municipal 3.533/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (CANABIDIOL) PARA ATENDER O PACIENTE JOÃO BATISTA DA SILVA SOARES POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 01.648.573/0001-99.

CONTRATADO: KP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 55.161.523/0001-01.

VALOR TOTAL: R\$ 15.286,08 (quinze mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

Pinheiral, 05 de novembro de 2024.

Aviso publicado:

Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Pinheiral
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Marcela de Moura Teodoro
Agente Técnico Administrativo
SEMG/ Departamento de Licitação

Matrícula: 9722-7